

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Termo Aditivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - BAHIA

## EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 078A/2022

O **MUNICÍPIO DE SANTO AMARO**, com sede na Rua do Imperador, nº 03, centro, na cidade de Santo Amaro /Estado Bahia, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 14.222.566/0001-72, neste ato representado pela Sra. Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo, inscrita no CPF nº 881.141.045-20, portadora da Carteira de Identidade nº 04.759.904-98, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a pessoa jurídica empresa ELOS – CONSULTORIA, ASSESSORIA, AUDITORIA E TREINAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.975.221/0001-92, situada à Avenida Tancredo Neves, 2539, Edf. CEO Salvador Shopping, Torre Londres, Sala 1101, Bairro: Caminho das Árvores, CEP: 41.820-021, na cidade de Salvador, Estado da Bahia, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. Elisangela Santos Fernandes, portadora da Carteira de Identidade 05.034.811-65, expedida pela SSP/BA e CPF 648.041.785-20, resolvem firmar o 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

### RESOLVEM:

**CELEBRAR O 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº. 078A/2022**, Contratação de empresa para prestação de serviços especializados em consultoria e assessoria de Controle Interno e Implementação do eSocial, para atuar na Controladoria Interna e Secretaria de Administração, Setor de Recursos Humanos, respectivamente, da Prefeitura Municipal de Santo Amaro.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica prorrogado o prazo por mais 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura desse termo de Aditivo.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Todas as demais cláusulas do CONTRATO INICIAL permanecem inalteradas, desde que não colidam com o presente ADITIVO.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que possa produzir todos os seus jurídicos e administrativos necessários.

Santo Amaro - Bahia, 18 de abril de 2023.

ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO - PREFEITA